

**EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA
EDITAL DE ABERTURA N° 006/2022**

O Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA**, do Concurso Público aberto pelo Edital 006/2023, em cumprimento à decisão judicial proferida, conforme segue:

Art. 1º Fica reintegrada de forma definitiva ao concurso a candidata Ana Gabriela Correa De Ornelas, inscrição 3310037952, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5431441-17.2023.8.09.0000, no cargo de Agente de Polícia da 3ª Classe do concurso público da Polícia Civil do Estado de Goiás, aberto pelo Edital nº 006/2022, de acordo com os termos e condições deste edital.

Art. 2º Fica expressamente excluída a expressão "sub judice" do nome da candidata Ana Gabriela Correa De Ornelas, sendo sua reintegração ao concurso efetuada de forma definitiva, na forma da decisão proferida nos autos nº 5431441-17.2023.8.09.0000 e de acordo com os termos e condições deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 16 de novembro de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD